



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	510.00 dbs

(quinhentos e dez dobras)

Licença Nº 1-2025

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Celcinacy Paixão Cravid**, Casado, natural de Agostinho Neto, São Tomé, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil novecentos e oitenta e um, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil cento e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte, residente em numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi para proceder o funcionamento de uma peixaria na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi.

----- Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.
----- Válida até um de Janeiro de dois mil e vinte e seis

----- Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO